



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 118 AGINOVA/PROGRAD/PROPP/UFMS, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

RESULTADO PRELIMINAR DA PRÉ-SELEÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL NAS  
UNIVERSIDADES *CÉSAR VALLEJO* E *NACIONAL ABIERTA Y A DISTANCIA*

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Agência de Internacionalização e de Inovação - Aginova, da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - Propp, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 112, Coun/UFMS, de 11 de Agosto de 2021, e na Resolução nº 115, Coun/UFMS, de 11 de agosto de 2021, torna pública a divulgação do resultado preliminar da pré-seleção para mobilidade acadêmica internacional nas Universidades *César Vallejo* e *Nacional Abierta y a Distancia*, referente ao objeto do Edital de divulgação nº 5 AGINOVA/PROGRAD/PROPP, de 21 de fevereiro de 2024.

### **1. Universidad César Vallejo (Peru)**

1.1 Os candidatos pré-selecionados encontram-se no anexo I deste Edital.

1.2 As inscrições indeferidas encontram-se no anexo I deste Edital.

### **2. Universidad Nacional Abierta y a Distancia (Colômbia)**

1.1 Os candidatos pré-selecionados encontram-se no anexo II deste Edital.

1.2 As inscrições indeferidas encontram-se no anexo II deste Edital.

### **3. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

3.1 Os resultados preliminares das demais universidades estrangeiras serão divulgados de acordo o item 2 do EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP/UFMS Nº 5, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024, ou seja, até 7 dias úteis após encerramento do período de inscrição da mobilidade escolhida, sendo a data limite do período de inscrição de cada instituição indicado no Quadro de Oportunidades de Mobilidade Acadêmica Internacional 2024, conforme item 4.1. do mesmo Edital.

3.2 A pré-seleção neste edital não garante a vaga para a realização da mobilidade acadêmica internacional. A confirmação final será realizada por meio da carta de aceite, ou documento congênere, emitida pela universidade estrangeira.

3.3 No caso de todas as vagas para a mobilidade acadêmica internacional escolhida estarem ocupadas, os classificados permanecerão em lista de espera até que sejam convocados pela Secretaria de Relações Internacionais (Serin/Aginova), ou até a abertura de um novo edital.

3.4 Os recursos administrativos deverão ser enviados em até 2 dias após o resultado preliminar para o e-mail: [serin.aginova@ufms.br](mailto:serin.aginova@ufms.br).

SAULO GOMES MOREIRA,  
Diretor da Aginova.

CRISTIANO COSTA ARGEMON  
VIEIRA,  
Pró-Reitor de Graduação.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA  
FRAZÍLIO,

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-  
Graduação.

## ANEXO I - INSCRIÇÕES PARA A UNIVERSIDAD CÉSAR VALLEJO - UCV (PERU)

(Edital de Divulgação nº 118 - AGINOVA/PROGRAD/PROPP/UFMS, 1º DE NOVEMBRO DE 2024.)

## PRÉ-SELECIONADOS

Classificação	Protocolo Sigproj	RGA	Curso/Unidade na UFMS	Curso na Universidade Estrangeira	MGA
1º	LP9AG.021024	2021.1102.014-9	Odontologia/FAODO	<i>Estomatología</i>	7,79
2º	ADWSS.081024	2023.2102.036-6	Engenharia Civil/FAENG	Engenharia Civil	6,62

## INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Protocolo Sigproj	RGA	Unidade na UFMS	Motivo do indeferimento (Conforme EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP/UFMS Nº 5/2024)
S79SI.270224	2022.2501.050-9	Administração/ESAN	item 3.3
Z83NS.211024	2022.1906.013-3	Engenharia de Software/FACOM	item 5.2 - histórico desatualizado
BETFA.251024	2024.3297.148-7	-	item 3.1

## ANEXO II - INSCRIÇÕES PARA A UNIVERSIDAD NACIONAL ABIERTA Y A DISTANCIA - UNAD (COLÔMBIA)

(Edital de Divulgação nº 118 - AGINOVA/PROGRAD/PROPP/UFMS, 1º DE NOVEMBRO DE 2024.)

## PRÉ-SELECIONADOS (GRADUAÇÃO)

Protocolo Sigproj	Nome	Curso/Unidade na UFMS	Curso na Universidade Estrangeira
T5PFJ.251024	ADAILTON MIGUEL OLIVEIRA DE ALENCAR	Administração/ESAN	<i>Especialización en gerencia de procesos logísticos en redes de valor</i>
741BY.251024	HELI DE SOUZA OLIVEIRA	Tecnologia de Ciências dos Dados/AGEAD	<i>Especialización en seguridad informática</i>
53IMZ.241024	ISABELA WIELEMAKER FERREIRA	Direito/FADIR	<i>Programa de Ciencia Política</i>
72LX3.241024	JHENEFER RANIELI RAMOS LOPES	Sistemas de Informação/CPPP	<i>Ingeniería electrónica</i>
M8IZH.251024	JONAS LUCAS VITAL DE MEDEIROS	Tecnologia em Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais/AGEAD	<i>Maestría en gestión financiera</i>
EWE7C.231024	LUAN VITOR RODRIGUES DE JESUS	Tecnologia de Ciência dos Dados/AGEAD	<i>Maestría en gestión de tecnologías de la información</i>
1FPAI.261024	NATANAEL RIBEIRO TEIXEIRA	Ciências Econômicas/ESAN	<i>Negocios Internacionales e Administración de empresas</i>
OXNUB.241024	POLIANA DA SILVA CRUZ	Letras/CPTL	<i>Licenciatura en Etnoeducación</i>
AO5BY.241024	POLYANA DE RUAS SILVA CARNEIRO	Letras/AGEAD	<i>Licenciatura en Etnoeducación</i>

## PRÉ-SELECIONADOS (PÓS-GRADUAÇÃO)

Protocolo Sigproj	Nome	Programa na UFMS	Curso na Universidade Estrangeira
904SF.251024	ÉDSON DOS SANTOS PEREIRA	Ensino de Ciências - Doutorado	<i>Maestría en Educación</i>
B7HPC.251024	GUSTAVO DE OLIVEIRA ANDRADE	Ciência da Computação - Doutorado	<i>Maestría en gestión de tecnologías de la información</i>

## INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Protocolo Sigproj	RGA	Unidade na UFMS	Motivo do indeferimento (Conforme EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP/UFMS Nº 5/2024)
ZNV0V.231024	2023.2102.036-6	FAENG	item 4.1 - curso escolhido da universidade estrangeira não consta no quadro de oportunidades
AKH8R.241024	2024.3002.016-2	FACH	item 3.2
8MKAV.241024	2024.3290.412-2	AGEAD	item 3.2
OI3I2.241024	2023.3298.158-3	AGEAD	item 5.2 - histórico desatualizado
YN1AR.251024	2024.2904.007-4	FAALC	itens 3.2 e 3.3

5THRH.251024	2021.3005.028-7	FACH	item 5.2 - histórico desatualizado
ACXNI.251024	2020.3005.016-1	FACH	item 3.3
ISUVT.251024	2023.3299.134-1	AGEAD	item 3.3
3EVGA.261024	2024.3297.058-3	AGEAD	item 3.2
WHVTE.281024	2024.3297.290-0	AGEAD	item 5.2
U7HPG.281024	2024.3297.173-3	AGEAD	item 5.2
DDWQG.281024	2024.3297.018-4	AGEAD	item 5.2
QTEIZ.281024	2024.3297.029-0	AGEAD	item 3.2
WF8ER.281024	2024.3297.057-5	AGEAD	item 3.2
CVL6A.281024	2024.3297.179-2	AGEAD	item 5.2
CHLSN.241024	202200258	FAENG	itens 3.1 e 5.5.1

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Gomes Moreira, Diretor(a)**, em 01/11/2024, às 06:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 01/11/2024, às 07:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Presidente de Conselho**, em 01/11/2024, às 08:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5219296** e o código CRC **C25939DF**.

### AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO E DE INOVAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7274

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS